



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA DE Nº 7780/2025.

EM 14 DE JULHO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO CONCEDIDO PELA
PORTARIA Nº 7738 DO DIA 11 DE JUNHO DE 2025
QUE NOMEIA COMISSÃO PARA APURAR
POSSÍVEIS FATOS DE CONDUTA DE SERVIDOR (A)
E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, ofício nº **Ofício nº 7/ CPS/2025**

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga o prazo por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos conforme consta na portaria nº 7738/2025, que nomeia comissão para apurar possíveis fatos ocorrido na unidade Mista de Saúde. Contados a partir do dia 12 de Julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 14/07/2025 às 13:28, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **274708** e o código verificador **DA7C5E53**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	14/07/2025 11:17

Docto ID: 274708 v1